REQUERIMENTO

Nº: 106/2025 Envira-AM, 10 de Dezembro de 2025

Autor: Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza - União

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando o envio de Projeto de Lei que promova o reajuste da remuneração dos profissionais que integram o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, compreendendo: assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista.

Atualmente, a remuneração bruta desses profissionais encontra-se fixada em R$ 3.000,00 (três mil reais). Todavia, após a incidência dos descontos legais obrigatórios, o valor líquido percebido fica substancialmente inferior ao montante nominal, resultando em remuneração real incompatível com a complexidade, a responsabilidade técnica e a carga de trabalho inerentes a essas funções.

Os profissionais do NASF desempenham atividades essenciais ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, atuando de forma interdisciplinar, com atendimento direto à população, elaboração de planos terapêuticos, acompanhamento de casos complexos e suporte às equipes de Saúde da Família. Diante dessa relevância, é necessário que o Município assegure condições salariais adequadas, que favoreçam a permanência de profissionais qualificados e garantam a continuidade dos serviços prestados.

Assim, considerando o interesse público, a valorização profissional e a necessidade de adequação remuneratória frente ao custo de vida atual, requer-se que o Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa proposta formal de reajuste, atualizando o vencimento-base desses cargos, de modo a restabelecer sua compatibilidade com a

realidade da função e com os parâmetros remuneratórios praticados em municípios de porte semelhante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Envira-AM.

Vereador Ivan – UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Envira